



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 034 AO EDITAL Nº 002/2018 -
UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB**

CONVOCAÇÃO DE TUTORES À DISTÂNCIA- SEMESTRE LETIVO - 2019/1

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG e da Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Edital n. 002/2018 e ao item 16, publicado no dia 02 de janeiro de 2018, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e classificados como **TUTORES A DISTÂNCIA** para o semestre letivo 2019/1, conforme homologação Final do Processo Seletivo Simplificado, e publica também os procedimentos para o cadastro e o desenvolvimento dos trabalhos como tutor bolsista da Diretoria de Gestão de Educação a Distância/DEAD e do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB da UNEMAT.

1. DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

1.1. Todos os candidatos convocados devem, obrigatoriamente, participar **INTEGRALMENTE** do Encontro de Formação Pedagógica.

1.2. O Encontro de Formação Pedagógica ocorrerá no dia **18/05/2019, na cidade de Cáceres-MT.**

1.3. A participação no Encontro de Formação Pedagógica oferecido pela DEAD/UNEMAT é condição para efetivar o cadastro de tutor para atuar nos Cursos deste Edital.

1.4. As atividades pedagógicas de ensino/aula dos cursos de graduação seguirão o calendário acadêmico da UNEMAT/DEAD, com início previsto para o dia 11 de fevereiro de 2019 e término final de todas as atividades, inclusive provas finais e finalização de diário no mês de julho de 2019.

1.5. As bolsas são financiadas pela Universidade Aberta do Brasil UAB/CAPES para o desenvolvimento dos cursos ofertados pela UNEMAT na modalidade a distância.

1.6. As bolsas serão homologadas para pagamento entre os meses de fevereiro e julho de 2019.

1.7. Os candidatos convocados por este Edital, terão direito ao recebimento de até **03 (três) bolsas.**

1.8. As despesas com viagens para o Encontro de Formação Pedagógica serão custeadas pelo candidato convocado.

2. DOS DIAS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

2.1. O Encontro de Formação Pedagógica ocorrerá:

✓ **No dia 18 de maio de 2019, na cidade de Cáceres/MT.**



3. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O SEMESTRE LETIVO 2019/1:

3.1. Os candidatos relacionados conforme Anexo I estão convocados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas nos cursos abaixo relacionados:

Ord.	Licenciatura
01	Geografia

3.2. A ausência e/ou atraso do candidato, a partir da contagem de 01 hora do início do Encontro de Formação Pedagógica nos dias, horários e local determinados pela DEAD/UAB/UNEMAT serão motivos de sua desclassificação/eliminação deste Edital de convocação referente ao semestre letivo de 2019/1.

3.3. Caso haja ausência e/ou atraso, conforme especificado no item 3.2. será realizada nova convocação atendendo a classificação de tutor constante no Edital Complementar nº 002/2018 referente à Homologação Final do Processo Seletivo.

4. CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Os candidatos convocados para desenvolver as atividades de Tutor devem comunicar o aceite à DEAD/UNEMAT, enviando cópia preenchida, assinada e digitalizada da Declaração de Aceite (Anexo II) para o correio eletrônico seletivos.dead@unemat.br, **impreterivelmente**, até o dia **16 de maio de 2019**.

4.2. Os candidatos convocados para desenvolver as atividades de Tutor que não puderem aceitar a função e nem comparecer ao Encontro de Formação Pedagógica devem comunicar a desistência à DEAD/UNEMAT, enviando cópia preenchida, assinada e digitalizada da Declaração de Desistência (Anexo III) para o correio eletrônico seletivos.dead@unemat.br, **impreterivelmente**, até o dia **16 de maio de 2019**.

5. DA PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

5.1. O Encontro de Formação Pedagógica ocorrerá:

- ✓ **No dia 18 de maio de 2019**, na cidade de **Cáceres/MT**.

5.2. Programação do Encontro de Formação Pedagógica:

Local	Horário	Equipe DEAD e coordenação de cursos	Público alvo
Prédio da DEAD - Cidade Universitária	Das 08h às 12h	Abertura Formação Pedagógica Regulamentação de bolsas Cadastro e encaminhamentos	Todos os tutores bolsistas



5.2.1. A Diretoria de Gestão de Educação a Distância, a Coordenação de Cursos e a Equipe Multidisciplinar desenvolverão ações com relação à apresentação geral do ensino a Distância na UNEMAT, sobre a organização e funcionamento dos cursos, sobre o gerenciamento de bolsas e sobre gravação e produção de aulas.

5.2.2. Cada coordenação de curso será responsável para desenvolver ações com relação à apresentação dos cursos, ao processo de avaliação de curso, ao funcionamento das atividades a ser desenvolvidas pelos professores e tutores, à organização do calendário de viagens e ao planejamento de gravação de aulas. As coordenações de curso desenvolverão ações para desenvolver atividades com relação à elaboração do plano de ensino e ao planejamento das avaliações das disciplinas. Cada professor deverá entregar o Plano de Ensino ao final do encontro.

5.2.3. A equipe do Núcleo de Tecnologia de Informação desenvolverá ações com relação ao funcionamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e do acompanhamento técnico dos cursos. Esta formação estará sendo desenvolvida especialmente para o conjunto de professores e tutores que desenvolverão atividades pela primeira vez com a DEAD/UNEMAT.

6. DO CADASTRO DO BOLSISTA

6.1. O candidato CONVOCADO deverá também efetuar os procedimentos para regularizar o cadastro de bolsista, conforme legislação da CAPES: Portaria CAPES nº 183/2016; Portaria CAPES nº15/2017; Instrução Normativa nº 02/2017.

6.2. Ao entregar os documentos para cadastro de bolsas, os candidatos deverão atender para os seguintes encaminhamentos:

6.2.1. Primeiro:

O candidato CONVOCADO que possuir documentação regularizada na Diretoria/DEAD/UNEMAT será dispensado de apresentar os documentos listados no item 5.5. (Letras a até g). deste edital A Documentação regularizada refere-se ao caso em que o candidato já recebe bolsa CAPES/UAB pela Diretoria da UNEMAT no período letivo de 2018/2.

6.2.2. Ou Segundo:

O candidato CONVOCADO que não possuir documentação na Diretoria/DEAD/UNEMAT relativa ao período letivo de 2018/2 deverá trazer os documentos listados no item 5.5 (letras de a até g) deste edital para realização do cadastro de bolsista.

6.3. No dia do Encontro de Formação Pedagógica, após a apresentação sobre a documentação exigida pela CAPES referente ao cadastro de bolsas, todos os tutores convocados deverão preencher os seguintes documentos:



6.3.1. Ficha de Cadastro

6.3.2. Termo de Compromisso

6.3.3. Declaração de Pagamento de Bolsas UAB.

6.4. Somente os dois documentos: Termo de Compromisso e Declaração de Pagamento de Bolsas UAB deverão ter firma reconhecida em cartório.

6.5. Além da Ficha de Cadastro, do Termo de Compromisso e da Declaração de Pagamento de Bolsas UAB, obrigatório para todos os candidatos convocados, outros documentos deverão ser organizados:

a) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF).

b) Cópia da titulação.

c) Declaração de vínculo empregatício. Se for servidor público contratado, o documento deve especificar a data final do contrato.

d) Cópia do comprovante de residência.

e) Declaração de exercício no magistério superior, que o define como formador I ou II, conforme citado no termo de compromisso.

f) Se for aluno de programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado), faz-se necessário apresentar a carta de anuência do orientador.

g) Currículo Lattes atualizado (na forma resumida) com endereço, número de celular e e-mail.

6.5.1. O candidato poderá trazer todas as cópias e os documentos originais para que a equipe da DEAD possa fazer a conferência da documentação.

6.6. Orientações sobre a Ficha de Cadastro:

I – A Ficha de Cadastro deve estar devidamente preenchida com os seguintes dados:

a) Número da Portaria que regula as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas:
Portaria nº 183/2016;

b) **Data de vinculação: 20 de maio de 2019.**

c) Sigla e nome da instituição: UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso.

d) Curso que será vinculado: ver relação no item 3. deste Edital.

e) Número do Cadastro de Pessoa Física/CPF.

f) Registro Geral/RG: data de emissão, o órgão e a UF que o expediu.

II - Conta bancária com os seguintes dados para recebimento da bolsa UAB:

a) Nome do Banco.

b) Número da Agência.

c) Número de Conta Corrente

6.6.1. A conta deverá ter as seguintes características:

a) Não pode ser conta corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;



- b) Não pode ser conta corrente exclusiva para recebimento de salário;
- c) Em caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular da conta;
- d) Não pode ser conta poupança.

6.7. Orientações sobre o Termo de Compromisso:

6.7.1. O Termo de Compromisso deve estar devidamente preenchido, assinado e reconhecido firma.

I – Para o Tutor a distância:

Neste documento, o candidato precisa:

- a) Assinalar autorização do licenciamento dos produtos elaborados exclusivamente ou em coautoria para o uso da UNEMAT ou da CAPES;
- b) Preencher na declaração, o número da Portaria que regula as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas – Portaria nº 183/2016.
- c) Tutor – apresentar comprovante de um (01) ano de experiência no Magistério Básico ou Superior.

6.7.2. Quaisquer das opções marcadas deverão ser comprovadas mediante documentação.

6.8. Caso o tutor já saiba dos procedimentos quanto a organização da documentação, poderá organizar e entregá-la à equipe da DEAD no dia do Encontro de Formação.

6.8.1. Caso o candidato não esteja com o Termo de Compromisso devidamente correto e com reconhecimento de firma, poderá entregá-lo ou encaminhá-lo à coordenação de curso até o dia **24 de maio de 2019.**

6.9. A DEAD/UNEMAT não efetuará cadastro de bolsista que apresentar documentos digitalizados.

7. DAS INFORMAÇÕES FINAIS

7.1. Os documentos para preenchimento de cadastro de bolsistas e outras orientações encontram-se na página da DEAD/UNEMAT: <http://dead.unemat.br/portal/> e <http://dead.unemat.br/portal/Dead/Bolsista/>

Cáceres-MT, 13 de maio de 2019.

Profª Drª Rinalda Bezerra Carlos
Diretora de Gestão de Educação a Distância
UNEMAT/PROEG – Portaria nº 471/2019
Coordenadora da UAB/UNEMAT - Portaria nº 584/2019



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 034 AO EDITAL Nº 002/2018 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
CONVOCAÇÃO DE TUTORES**

ANEXO 1 - RELAÇÃO DE TUTORES CONVOCADOS

CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	
GA: CIÊNCIAS HUMANAS	
Ord.	Tutores
01	Moisés Alves de Carvalho



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 034 AO EDITAL Nº 002/2018 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
CONVOCAÇÃO DE TUTORES**

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ACEITE

Eu, _____

RG nº _____ / _____, CPF nº _____,

candidato (a) aprovado (a) e convocado para atuar na disciplina ou área:

do Curso de:

na função de **TUTOR** – bolsista - para atuar na modalidade a distância da UNEMAT/DEAD/UAB, venho declarar meu **ACEITE/CONFIRMAÇÃO** à vaga do referido curso, no qual fui convocado por Edital Complementar nº 034 ao Edital nº 002/2018/ UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB.

_____, ____/____/____.

Nome e assinatura



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 034 AO EDITAL Nº 002/2018 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB

CONVOCAÇÃO DE TUTORES

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____

RG nº _____ / _____, CPF nº _____,

candidato (a) aprovado (a) e convocado para atuar na disciplina ou área:

do Curso de:

na função de **TUTOR** – bolsista - para atuar na modalidade a distância da UNEMAT/DEAD/UAB, venho declarar minha **DESISTÊNCIA** à vaga do referido cargo, no qual fui convocado por Edital Complementar nº 34 ao Edital nº 002/2018 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB.

_____, ____/____/____.

Nome e assinatura